

Programa de Integridade



FUNDAÇÃO
DE ARTE DE
OURO PRETO

Ouro Preto
2025



CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Programa de Integridade

Ouro Preto

2025

Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP)

Rua Alvarenga, 794, Bairro Cabeças, Ouro Preto/MG, CEP: 35404-418

Presidência

Wirley Rodrigues Reis

Diretoria da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade

Gabriela Rangel

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Liliane Moret Barreto Possato

Procuradoria

Leonardo Oliveira Moreira Pinto

Controladoria Seccional

Thais Pimenta Guimarães

Assessoria de Comunicação

Tatiana Palhares de Souza

Assessoria Técnica de Promoção e Extensão Cultural

César Teixeira de Carvalho

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Lucília Sérgio do Nascimento

César Teixeira de Carvalho

Filomena Geraldo Neta

Ana Paula do Carmo

Ana Paula Mendes

Tatiana Palhares de Souza

Márcio Hélio de Deus Santos

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação - FAOP

É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

MINAS GERAIS. FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO-MG. Programa de Integridade da Fundação de Arte de Ouro Preto. Ouro Preto: FAOP, 2025. Disponível em: <https://pmpi.mg.gov.br/programas-de-integridade>. Acesso em: dd/mm/aaaa.

Sumário

Mensagem da alta administração	7
1. INTRODUÇÃO	8
1.1 Quem Somos - Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP)	8
1.2 Competências Legais	9
1.3 Estrutura Orgânica	10
MISSÃO	11
VISÃO	11
VALORES	11
2. DIAGNÓSTICO DO AMBIENTE DE INTEGRIDADE	12
Quais instrumentos foram utilizados para o diagnóstico do ambiente de integridade?	12
Quais os principais resultados obtidos pelo diagnóstico do ambiente de integridade?	12
2.1 Programa de Integridade	13
Qual a visão de futuro em relação ao ambiente de integridade da organização?	13
Quais os objetivos do Programa de Integridade da organização?	13
Qual a estrutura de governança e de gestão do Programa de Integridade?	13
Qual a periodicidade dos monitoramentos do Programa de Integridade?	14
Qual a periodicidade das avaliações do Programa de Integridade?	14
Qual a periodicidade das atualizações do Programa de Integridade?	14
Quais os principais aspectos a serem observados na elaboração do Plano de Comunicação?	14
Quais os principais aspectos a serem observados na elaboração do Plano de Capacitação?	15
Quais eixos temáticos serão trabalhados no Programa de Integridade da organização?	15
PLANO DE INTEGRIDADE	17
Eixos temáticos e ações	17
Eixo 1. Compromisso com a Integridade	17
Ação 1: Capacitação da Alta Administração	18
Descrição	18
Unidade administrativa executora	18
Unidade administrativa de apoio	18
Objetivos da ação	19
Benefícios para a instituição	19
Ação 2: Comunicação e Liderança Ética	19
Descrição	19
Unidade administrativa executora	19
Unidade administrativa de apoio	19
Objetivos da ação	19
Benefícios para a instituição	20
Eixo 2. Governança, Gestão de Riscos e Controle	21
Ação 1: Implementação da Gestão de Riscos	21
Descrição	22
Unidade administrativa executora	22
Objetivos da ação	22

Benefícios para a instituição	22
Eixo 3. Prevenção, Detecção e Tratamento dos Riscos de Integridade	23
Ação 1: Implementar Políticas de Prevenção às Formas de Discriminação e aos Assédios Moral e Sexual	24
Descrição	24
Unidade administrativa executora	24
Unidade administrativa de apoio	24
Objetivos da ação	25
Benefícios para a instituição	25
Eixo 4. Prevenção ao Conflito de Interesses	26
Ação 1: Fortalecimento da Comissão de Ética e Orientação sobre Conflito de Interesses	27
Descrição	27
Unidade administrativa executora	27
Unidade administrativa de apoio	27
Objetivos da ação	27
Benefícios para a instituição	27
Ação 2: Implementação do Sistema de Prevenção de Conflito de Interesses (SPCI)	28
Descrição	28
Unidade administrativa executora	28
Unidade administrativa de apoio	28
Objetivos da ação	28
Benefícios para a instituição	28
Ação 3: Divulgação das Diretrizes sobre Brindes, Presentes e Hospitalidades	28
Descrição	28
Unidade administrativa executora	29
Unidade administrativa de apoio	29
Objetivos da ação	29
Benefícios para a instituição	29
Eixo 5. Transparência e Controle Social	30
Ação 1: Aprimoramento do Site Institucional e da Transparência Ativa	31
Descrição	31
Unidade administrativa executora	31
Unidade administrativa de apoio	31
Objetivos da ação	32
Benefícios para a instituição	32
Eixo 6. Promoção da Cultura da Integridade	33
Ação 1: Capacitação e Promoção da Cultura da Integridade	34
Descrição	34
Unidade administrativa executora	34
Unidade administrativa de apoio	34
Objetivos da ação	35
Benefícios para a instituição	35
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
4. REFERÊNCIAS	37

Mensagem da alta administração

Prezados servidores e demais parceiros da Fundação de Arte de Ouro Preto,

É com satisfação que apresento o Programa de Integridade da FAOP, um marco em nossa trajetória, que reforça nosso compromisso com a ética, transparência e integridade em todas as ações da instituição.

A FAOP, ao longo de sua história, tem se destacado pela promoção da arte, preservação do patrimônio cultural e dinamização da cultura em Minas Gerais. Este documento reforça nossa missão e visão, consolidando práticas que asseguram a eficiência e confiabilidade da nossa gestão.

O Programa foi elaborado com a colaboração de diversos setores da instituição, sob a orientação da Comissão de Integridade, abordando temas como governança, controles internos, gestão de riscos, prevenção de conflitos de interesse, transparência pública e controle social.

Sua implementação é fundamental para assegurar que nossas ações sigam os mais altos padrões de conduta, prevenindo irregularidades e reforçando a confiança pública em nossa instituição.

Nesse sentido, convido a equipe a se engajar na implementação do Programa, pois a integridade é um valor que deve ser cultivado por todos. Com a colaboração de cada integrante, seremos capazes de alcançar os objetivos propostos e garantir que a FAOP se mantenha como referência em cultura, arte e preservação do patrimônio.

Agradeço a contribuição de todos na elaboração deste Programa e conto com o empenho de cada um para, juntos, tornarmos a FAOP ainda mais íntegra e transparente.

Atenciosamente.

Wirley Rodrigues Reis

Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP)

1. INTRODUÇÃO

A integridade na administração pública é um fator essencial para garantir a confiança da sociedade nas instituições, assegurando a ética, a transparência e a conformidade na gestão. O fortalecimento da governança e a adoção de práticas que promovam um ambiente institucional íntegro são fundamentais para aprimorar os serviços prestados e consolidar uma cultura organizacional baseada na responsabilidade e no compromisso com o interesse público.

Neste contexto, a Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP) desenvolveu seu Programa de Integridade, alinhado às diretrizes da Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI), instituída pelo Decreto Estadual nº 48.419/2022. O Programa foi elaborado a partir de um diagnóstico institucional, identificando desafios e oportunidades para fortalecer a governança e consolidar práticas de integridade. Com isso, estabelece diretrizes estratégicas que abrangem desde a prevenção de conflitos de interesses e riscos institucionais até a promoção da cultura da integridade e o incentivo ao controle social.

Mais do que um conjunto de normas, este documento representa o compromisso da FAOP com uma gestão pública responsável, promovendo ações concretas para garantir que suas atividades sejam conduzidas de maneira ética e transparente.

1.1 Quem Somos - Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP)

A Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP) é uma instituição pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais. Fundada em 1968, a FAOP tem como objetivo principal valorizar a arte em todas as suas dimensões, incentivar a preservação do patrimônio cultural e dinamizar a cultura em todo o estado de Minas Gerais.

Ao longo de sua história, a FAOP tem desempenhado um papel fundamental na promoção cultural, educacional e social. Destaca-se por sua contribuição significativa para a conservação e restauração do patrimônio

histórico e artístico, bem como pelo forte compromisso com a educação e a formação artística. Oferece uma ampla gama de cursos e oficinas que abrangem diversas áreas das artes e dos ofícios e da conservação e restauro, além de promover eventos culturais, exposições, feiras e seminários.

A FAOP busca promover a inclusão social por meio da arte e da cultura, atuando em parceria com comunidades locais, instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. Sua atuação estende-se por todo o estado de Minas Gerais, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e para o desenvolvimento socioeconômico das regiões em que está presente, tanto quanto realiza intercâmbios culturais com diversas regiões do país.

1.2 Competências Legais

De acordo com o artigo 2º do Decreto Estadual nº 47.922, de 23 de abril de 2020:

Art. 2º – A Faop tem como competência incentivar a arte, a cultura e o patrimônio cultural, promovendo ações e cursos de educação patrimonial, conservação e restauração do patrimônio móvel e imóvel, de artes plásticas e industriais e de artesanato e saberes e ofícios, bem como o ensino e a pesquisa sobre a história da arte em Minas Gerais, com atribuições de:

I – Promover cursos de livre docência, formação inicial e continuada, bem como qualificação profissional, em sua área de atuação;

II – Desenvolver ações visando à restauração, à conservação e à promoção do patrimônio cultural, à formação de profissionais nessas áreas e à educação patrimonial da comunidade;

III – Promover eventos, seminários, debates, conferências, festivais e mostras voltados para a universalização dos valores culturais, materiais e imateriais, e da diversidade dos elementos da memória coletiva;

IV – Manter a Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade, escola de ensino da Educação Básica, de Ensino Profissional, Técnico de Nível Médio, visando prestar serviços educacionais, na área cultural, em especial, na área

artística e de preservação do patrimônio, tendo como foco a formação artística, a educação profissionalizante e a educação patrimonial;

V – Manter serviços de informações e de atendimento ao público sobre arte, cultura e patrimônio;

VI – Articular-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando à mútua cooperação técnica, científica e financeira.

1.3 Estrutura Orgânica

Conforme artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.922, de 23/04/2020, a FAOP tem a seguinte estrutura orgânica:

“I – Conselho Curador;

II – Direção Superior exercida pelo presidente;

III – Unidades Administrativas:

a) Gabinete;

b) Procuradoria;

c) Controladoria Seccional;

d) Assessoria de Comunicação Social;

e) Assessoria Técnica de Promoção e Extensão:

1 – Gerência de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos;

2 – Gerência do Laboratório de Conservação e Restauração;

f) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:

1 – Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;

2 – Gerência de Gestão de Pessoas;

3 – Gerência de Aquisições, Logística e Manutenção;

g) Diretoria da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade:

- 1 – Gerência de Conservação e Restauração;
- 2 – Gerência de Artes e Ofícios;
- 3 – Gerência Pedagógica;
- 4 – Secretaria da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade.”

1.4 Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Valorizar a arte em todas as suas dimensões e incentivar a conservação e a preservação do patrimônio cultural.

VISÃO

Ampliar as ações nos campos das artes, conservação e restauração, preservação do patrimônio, em diferentes territórios, com a sistematização de seus métodos e consolidação de sua capacidade educativa, profissionalizante, executiva e mobilizadora para a promoção da cultura e a transformação social.

VALORES

- Valorização da vida, das manifestações artísticas e culturais do passado e do presente;
- Desenvolvimento humano;
- Responsabilidade e transparência na gestão de recursos humanos e técnicos;
- Pioneirismo na conservação do patrimônio cultural, artístico e histórico nacional;
- Valorização dos bens artísticos, culturais e humanos;
- Foco no processo e nos resultados;
- Formação de cidadãos que atuem com excelência na preservação e na produção de bens culturais, fortalecendo a prestação de serviços em arte, restauro e ofícios de forma sustentável, contribuindo para o desenvolvimento cultural do Estado de Minas Gerais, ampliando e garantindo o acesso à cultura;
- Arte e cultura como instrumentos de formação e de transformação social.

2. DIAGNÓSTICO DO AMBIENTE DE INTEGRIDADE

Quais instrumentos foram utilizados para o diagnóstico do ambiente de integridade?

Diagnóstico de Integridade, Controle Social e Transparência dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, realizado pela CGE (2017)
Identificação de controles internos existentes
Matriz SWOT/FOFA
Questionários aplicados para o corpo funcional

Quais os principais resultados obtidos pelo diagnóstico do ambiente de integridade?

Principais resultados obtidos pelo diagnóstico do ambiente de integridade da FAOP:

- Identificação de vulnerabilidades institucionais, com destaque para a evasão de pessoal e o quadro reduzido como pontos críticos que ameaçam a sustentabilidade e a eficácia da gestão.
- Mapeamento dos principais riscos e lacunas de controle, a partir da análise de processos internos e da aplicação de questionários aos servidores.
- Constatação da necessidade de fortalecer a governança, com maior comprometimento da Alta Administração com a ética e a integridade.
- Necessidade de integração da gestão de riscos ao planejamento estratégico da instituição.
- Ausência de formalização de diversos procedimentos internos, demandando a elaboração de manuais, políticas e diretrizes.
- Baixo nível de capacitação em temas de integridade, revelando a urgência em promover ações educativas voltadas à ética, riscos e controles internos.
- Potencial de atuação da Comissão de Ética ainda subutilizado, com necessidade de maior divulgação e efetividade do Código de Conduta Ética.

- Necessidade de aprimoramento da transparência ativa, com melhorias no site institucional e maior estímulo à participação social.
- Esses resultados fundamentaram a formulação de um plano de ação voltado à melhoria contínua da cultura organizacional e ao fortalecimento da integridade pública na FAOP.

2.1 Programa de Integridade

Qual a visão de futuro em relação ao ambiente de integridade da organização?

A Fundação visa criar uma cultura institucional em que a ética e a transparência estejam integradas a todos os processos e decisões. A organização busca consolidar-se como um exemplo de integridade no setor público, promovendo a conformidade com normas, prevenindo a corrupção e garantindo que todos os servidores estejam comprometidos com a responsabilidade pública. O futuro almejado inclui um ambiente de trabalho onde todos os servidores se sintam responsáveis pela integridade da instituição.

Quais os objetivos do Programa de Integridade da organização?

O Programa de Integridade da FAOP tem como objetivos principais: garantir a conformidade com as normas éticas e legais; prevenir fraudes, corrupção e conflitos de interesse; promover uma cultura de transparência e responsabilidade; e fortalecer a gestão de riscos e controles internos. Além disso, o Programa visa capacitar os servidores para que atuem sempre priorizando o interesse público sobre interesses pessoais.

Qual a estrutura de governança e de gestão do Programa de Integridade?

A governança e a gestão do Programa de Integridade da FAOP serão atribuídas ao Comitê de Integridade, Riscos e Controle, que será instituído especificamente para essa finalidade.

Esse comitê terá atuação autônoma e independente, com vinculação direta à Alta Administração, sendo responsável por:

- Coordenar a implementação das ações previstas no Programa;
- Monitorar e avaliar os resultados, sugerindo ajustes sempre que necessário;
- Promover a comunicação e a transparência das ações junto aos públicos interno e externo.

A criação desse comitê atende às diretrizes da Controladoria-Geral da União, garantindo uma estrutura adequada para o acompanhamento e a efetividade do Programa de Integridade.

Qual a periodicidade dos monitoramentos do Programa de Integridade?

Anual.

Qual a periodicidade das avaliações do Programa de Integridade?

Sempre que necessário, para assegurar sua adequação às mudanças no ambiente institucional e normativo.

Qual a periodicidade das atualizações do Programa de Integridade?

O Programa de Integridade será revisto a cada dois anos (para ajustes pontuais) e atualizado a cada quatro anos.

Quais os principais aspectos a serem observados na elaboração do Plano de Comunicação?

A comunicação do Programa de Integridade é fundamental para o sucesso de sua implementação. O processo de comunicação envolverá:

- Identificação dos Públicos de Interesse: Servidores, parceiros, sociedade civil, órgãos de controle.
- Definição de Objetivos Comunicacionais: Informar, engajar, sensibilizar e mobilizar os públicos-alvo.
- Desenvolvimento de Mensagens-Chave: Conteúdos claros, objetivos e adequados a cada público.
- Seleção de Canais de Comunicação: E-mails, intranet, site institucional, redes sociais, reuniões, eventos e materiais impressos.
- Implementação das Ações: Execução de um Plano de Comunicação com cronograma definido.

- Avaliação dos Resultados: Monitoramento do alcance e impacto das ações, com ajustes quando necessário.
- As estratégias de divulgação interna incluirão:
- Disponibilização do Programa de Integridade: Publicação no site institucional.
- Envio de Comunicados Internos: E-mails informativos.
- Realização de Reuniões e Workshops: Apresentação do Plano, esclarecimento de dúvidas e promoção do engajamento.
- Desenvolvimento de Materiais de Apoio: Cartilhas, guias, infográficos e vídeos educativos.

Quais os principais aspectos a serem observados na elaboração do Plano de Capacitação?

- Desenvolvimento de Planos de Capacitação: Identificar necessidades de treinamento e desenvolver programas de capacitação alinhados aos objetivos institucionais.
- Promoção de Programas de Engajamento: Implementar iniciativas que promovam o bem-estar, a motivação e a satisfação dos servidores, como programas de reconhecimento e eventos internos.
- Revisão de Políticas e Procedimentos: Atualizar políticas de gestão de pessoas, assegurando a conformidade com as normas legais e as melhores práticas.
- Avaliação e Feedback: Estabelecer processos de avaliação de desempenho e fornecer feedback contínuo aos colaboradores.
- Benefícios esperados:
- Melhoria do Clima Organizacional: Ambiente de trabalho mais colaborativo e motivador.
- Aumento da Produtividade: Servidores capacitados e motivados tendem a ser mais produtivos.
- Retenção de Talentos: Valorização dos servidores contribui para a redução da rotatividade.

Quais eixos temáticos serão trabalhados no Programa de Integridade da organização?

Compromisso com a integridade
Governança, gestão de riscos e controles
Prevenção ao conflito de interesses
Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade
Promoção da cultura da integridade
Transparência e controle social

PLANO DE INTEGRIDADE

Eixos temáticos e ações

Eixo 1. Compromisso com a Integridade

A Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP) reafirma seu compromisso com a integridade institucional, garantindo que suas ações e decisões estejam fundamentadas em princípios éticos, transparência e responsabilidade. Esse compromisso exige a atuação ativa da Alta Administração, que deve assegurar que a gestão pública seja conduzida com base nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido pela Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI), instituída pelo Decreto Estadual nº 48.419/2022, e pelas diretrizes da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG).

Para consolidar a integridade como um valor essencial, a FAOP segue as diretrizes do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 46.644/2014, e da Lei Estadual nº 869/1952, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Essas normativas estabelecem os direitos, deveres, proibições e sanções aplicáveis aos servidores públicos, assegurando que suas condutas sejam compatíveis com os padrões éticos exigidos.

A integridade institucional deve permear todas as áreas da FAOP, sendo incorporada nos processos de recrutamento, promoção e desenvolvimento profissional, garantindo que os critérios de seleção sejam transparentes e alinhados às necessidades institucionais. Além disso, o compromisso com a integridade se reflete na manutenção de um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo, prevenindo qualquer forma de discriminação ou assédio.

A Comissão de Ética desempenha um papel essencial na orientação e fiscalização do cumprimento das normas éticas, atuando na disseminação da conduta íntegra e na mediação de eventuais dilemas éticos no ambiente

institucional. A integridade deve ser um compromisso permanente, sendo comunicada e reforçada continuamente para todos os agentes públicos vinculados à FAOP.

A Alta Administração deve liderar pelo exemplo, garantindo que as diretrizes éticas e normativas sejam conhecidas e cumpridas, promovendo um ambiente de governança responsável e transparente. O compromisso com a integridade deve ser registrado em documentos institucionais, instrumentos normativos e relatórios de gestão, assegurando que esse princípio norteie todas as práticas da FAOP.

A integridade não se limita à conformidade com normas e regulamentos, mas exige o engajamento ativo dos servidores e gestores na consolidação de uma cultura organizacional pautada pela ética. Assim, o compromisso com a integridade fortalece a governança institucional e a credibilidade da FAOP perante a sociedade, garantindo que sua atuação esteja sempre alinhada aos mais elevados padrões de responsabilidade e legalidade.

Ação 1: Capacitação da Alta Administração

Descrição

Promover treinamentos específicos para a Alta Administração e gestores da FAOP, abordando temas como ética, governança pública e gestão de riscos.

Como fazer:

- Desenvolver um Programa de Capacitação contínuo para os gestores da FAOP.
- Realizar palestras e treinamentos sobre boas práticas de governança.
- Oferecer cursos periódicos para novos servidores e estagiários sobre integridade institucional.

Unidade administrativa executora

Recursos Humanos

Unidade administrativa de apoio

Gabinete
Planejamento, Gestão e Finanças

Objetivos da ação

Garantir que a Alta Administração esteja preparada para atuar conforme as diretrizes de governança, ética e integridade.

Benefícios para a instituição

Maior comprometimento dos gestores com a integridade institucional, redução de riscos e aprimoramento da gestão pública.

Ação 2: Comunicação e Liderança Ética

Descrição

Fortalecer a comunicação interna e a disseminação da cultura ética, garantindo o envolvimento dos servidores no compromisso com a integridade.

Como fazer:

- Criar campanhas institucionais para divulgar boas práticas e normas de conduta.
- Incluir a ética e a integridade como temas recorrentes em reuniões gerenciais e administrativas.
- Desenvolver materiais educativos sobre integridade para os servidores.

Unidade administrativa executora

Comunicação Social

Unidade administrativa de apoio

Controladoria Seccional
Gabinete

Objetivos da ação

Assegurar que todos os servidores compreendam e adotem as diretrizes de integridade no seu cotidiano.

Benefícios para a instituição

Reforço da cultura organizacional baseada na ética e na transparência, maior engajamento dos servidores e redução de comportamentos antiéticos.

Eixo 2. Governança, Gestão de Riscos e Controle

A governança pública exige a integração de mecanismos de liderança, estratégia e controle para garantir a transparência, a eficiência e a conformidade na gestão. Na Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP), esse modelo busca aprimorar a integridade institucional, fortalecendo a gestão de riscos e os controles internos.

A governança tem como objetivo assegurar que as decisões institucionais sejam tomadas com base em critérios técnicos e éticos, garantindo a prestação de serviços de qualidade à sociedade. Para isso, a FAOP estrutura sua atuação a partir da definição clara de responsabilidades, da adoção de processos transparentes e da implementação de instrumentos de monitoramento e controle.

A gestão de riscos desempenha um papel essencial na continuidade das atividades da FAOP, prevenindo falhas e aprimorando a eficiência operacional. A implementação de um sistema estruturado possibilita a antecipação e a mitigação de eventuais ameaças à governança, assegurando a conformidade e a sustentabilidade institucional.

Os controles internos são fundamentais para garantir a integridade dos processos administrativos. O fortalecimento desses mecanismos permite o monitoramento contínuo da gestão, reduzindo riscos de irregularidades e aprimorando a transparência. Além disso, a integração dos controles internos aos princípios da administração pública assegura a legalidade, a eficiência e a economicidade das ações institucionais da FAOP.

A Alta Administração desempenha um papel central na consolidação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, promovendo uma cultura organizacional baseada na ética, na transparência e na responsabilidade. O compromisso com esses princípios fortalece a credibilidade institucional e aprimora a qualidade da gestão, garantindo uma atuação eficiente e alinhada às melhores práticas de governança pública.

Ação 1: Implementação da Gestão de Riscos

Descrição

Estruturar e operacionalizar um Programa de Gestão de Riscos que permita a identificação, análise, mitigação e monitoramento contínuo dos riscos institucionais, assegurando maior segurança e previsibilidade na gestão da FAOP.

Como fazer:

- Realizar o mapeamento dos principais riscos institucionais, considerando os impactos operacionais, financeiros e estratégicos.
- Definir metodologias para classificação e priorização dos riscos, estabelecendo critérios objetivos.
- Desenvolver planos de resposta e mitigação de riscos, garantindo a implementação de ações corretivas e preventivas.
- Criar uma estrutura de governança para acompanhamento e reavaliação periódica dos riscos institucionais.

Unidade administrativa executora

Planejamento, Gestão e Finanças

Objetivos da ação

Implementar práticas estruturadas de gestão de riscos para mitigar ameaças institucionais e garantir a continuidade das atividades da FAOP.

Benefícios para a instituição

Redução de vulnerabilidades, melhoria na previsibilidade de riscos e fortalecimento da segurança institucional e da conformidade com a legislação vigente.

Eixo 3. Prevenção, Detecção e Tratamento dos Riscos de Integridade

A Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP) compreende que a integridade na gestão pública exige a implementação de estratégias voltadas para a prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade. Esses riscos são fatores que podem comprometer a ética, a transparência e a legalidade dos processos institucionais, resultando em impactos negativos tanto na governança quanto na credibilidade da instituição.

A identificação dos riscos de integridade é um passo fundamental para o seu adequado gerenciamento. Somente ao reconhecer onde estão as vulnerabilidades institucionais é possível implementar medidas de prevenção e controle que evitem desvios e irregularidades. Para isso, a FAOP se compromete a realizar um mapeamento contínuo dos riscos, analisando processos internos, avaliando o cumprimento de normas e monitorando fatores que possam comprometer sua atuação ética e transparente.

A prevenção desses riscos se dá por meio da adoção de medidas estruturadas para reduzir a ocorrência de falhas e irregularidades. A FAOP busca fortalecer seus mecanismos de controle interno, promovendo capacitações, desenvolvendo normativas e criando estratégias para garantir que seus processos sejam conduzidos de forma íntegra.

A detecção de riscos de integridade ocorre por meio de auditorias, monitoramento e análise de dados, permitindo que fragilidades sejam identificadas antes que se tornem problemas mais complexos. A FAOP adotará medidas para ampliar sua capacidade de identificação precoce de riscos, por meio de auditorias internas periódicas, canais de denúncia seguros e sistemas de monitoramento de conformidade.

O tratamento dos riscos de integridade envolve a implementação de ações corretivas e aprimoramentos institucionais sempre que falhas forem detectadas. Para isso, a FAOP estabelecerá fluxos internos de resposta,

garantindo que irregularidades sejam corrigidas com eficiência, além de reforçar os controles para evitar reincidências.

Ação 1: Implementar Políticas de Prevenção às Formas de Discriminação e aos Assédios Moral e Sexual

Descrição

Adotar medidas para prevenir e combater práticas discriminatórias e assédios no ambiente de trabalho da FAOP, promovendo um ambiente organizacional seguro e respeitoso para todos os servidores e colaboradores.

Como fazer:

- Divulgar normativas institucionais para prevenção e combate a assédios e discriminação.
- Implementar treinamentos sobre condutas adequadas no ambiente de trabalho.
- Criar canais seguros e confidenciais para recebimento e apuração de denúncias de discriminação e assédio.

Unidade administrativa executora

Planejamento, Gestão e Finanças

Unidade administrativa de apoio

Comunicação Social
Escola de Arte Rodrigo de Melo Franco de Andrade
Gabinete
Núcleo de Restauração e Conservação da Escola de Arte Rodrigo de Melo Franco de Andrade
Controladoria Seccional
Promoção e Extensão
Recursos Humanos

Objetivos da ação

Garantir um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso para todos os servidores e colaboradores da FAOP.

Benefícios para a instituição

Prevenção de práticas abusivas no ambiente institucional, fortalecimento da cultura ética e promoção do respeito à diversidade.

Eixo 4. Prevenção ao Conflito de Interesses

A prevenção ao conflito de interesses é essencial para garantir a imparcialidade e a transparência na administração pública, preservando a confiança da sociedade e assegurando que as decisões institucionais sejam pautadas exclusivamente pelo interesse público. O conflito de interesses ocorre quando há um embate entre os interesses pessoais do agente público e o interesse coletivo, comprometendo sua independência e objetividade na tomada de decisões. Ainda que não haja dano material ou obtenção de vantagem indevida, a simples existência desse conflito já representa um risco à integridade institucional.

Para mitigar esses riscos, é fundamental a adoção de medidas preventivas que garantam a isenção e a impessoalidade na gestão pública, promovendo diretrizes claras para agentes públicos e fortalecendo os mecanismos institucionais de controle. A prevenção, identificação e tratamento de conflitos de interesses devem estar alinhados às normativas vigentes, especialmente ao Decreto Estadual nº 48.417/2022, que regulamenta o tema no âmbito da administração pública estadual.

O enfrentamento do conflito de interesses exige uma abordagem estruturada, envolvendo capacitação contínua dos agentes públicos, ampliação dos mecanismos de controle, fortalecimento da Comissão de Ética e promoção de ações educativas sobre o tema. Além disso, medidas específicas devem ser adotadas para coibir a prática de nepotismo e garantir maior clareza sobre normas que envolvem recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, conforme previsto na Deliberação Conset nº 24/2023.

Outro aspecto essencial neste eixo é o monitoramento patrimonial dos agentes públicos, por meio da fiscalização da entrega e da verificação da evolução da Declaração de Bens e Valores, assegurando a conformidade dos servidores às normas de integridade. Também se destaca a necessidade de divulgar amplamente o Sistema de Prevenção de Conflito de Interesses (SPCI), ferramenta fundamental para instruir e conscientizar os agentes públicos sobre a identificação e a mitigação de riscos relacionados ao tema.

A implementação dessas medidas visa consolidar um ambiente institucional íntegro, reforçando a cultura da ética, da transparência e da impessoalidade na gestão pública.

Ação 1: Fortalecimento da Comissão de Ética e Orientação sobre Conflito de Interesses

Descrição

Ampliar a atuação da Comissão de Ética para garantir que sua atuação seja eficaz na prevenção, detecção e orientação sobre situações de conflito de interesses, promovendo maior transparência e segurança jurídica na administração pública.

Como fazer:

- Realizar reuniões para análise de casos e recomendações de conduta.
- Divulgar canais internos de consulta para servidores sobre dúvidas e casos potenciais de conflito de interesses.

Unidade administrativa executora

Gabinete

Unidade administrativa de apoio

Comunicação Social
Controladoria Seccional

Objetivos da ação

Assegurar um órgão interno atuante e capacitado para prevenir e mitigar riscos relacionados ao conflito de interesses.

Benefícios para a instituição

Redução de riscos de favorecimento indevido, fortalecimento da governança institucional e aprimoramento da segurança jurídica das decisões administrativas.

Ação 2: Implementação do Sistema de Prevenção de Conflito de Interesses (SPCI)

Descrição

Ampliar a divulgação e o uso do Sistema de Prevenção de Conflito de Interesses (SPCI) para orientar agentes públicos sobre como identificar e evitar situações que possam comprometer a integridade institucional.

Como fazer:

- Realizar campanhas educativas sobre o uso do SPCI.
- Disponibilizar guias e materiais explicativos sobre o funcionamento do sistema.
- Incluir treinamentos sobre o SPCI nos programas de capacitação da FAOP.

Unidade administrativa executora

Gabinete

Unidade administrativa de apoio

Comunicação Social
Controladoria Seccional

Objetivos da ação

Instrumentalizar os agentes públicos para a correta identificação de riscos de conflito de interesses, garantindo o cumprimento das normas vigentes.

Benefícios para a instituição

Maior segurança jurídica para os servidores, prevenção de irregularidades e fortalecimento da conformidade institucional.

Ação 3: Divulgação das Diretrizes sobre Brindes, Presentes e Hospitalidades

Descrição

Garantir a transparência e a clareza nas diretrizes sobre recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, conforme estabelecido na Deliberação Conset nº 24/2023, prevenindo práticas que possam configurar conflitos de interesses.

Como fazer:

- Elaborar e divulgar materiais informativos sobre as regras para recebimento de brindes e presentes.

Unidade administrativa executora

Planejamento, Gestão e Finanças

Unidade administrativa de apoio

Comunicação Social
Controladoria Seccional
Gabinete

Objetivos da ação

Assegurar que os agentes públicos compreendam as normas vigentes e evitem práticas que comprometam a integridade da gestão pública.

Benefícios para a instituição

Redução de riscos de práticas indevidas, aumento da transparência e fortalecimento da ética na administração pública.

Eixo 5. Transparência e Controle Social

A transparência e o controle social são pilares fundamentais para a integridade na administração pública, permitindo que os cidadãos tenham acesso às informações institucionais e possam acompanhar e fiscalizar a gestão pública. A disponibilização clara e acessível de dados fortalece a participação social e contribui para a prevenção de irregularidades, o combate à corrupção e a promoção da eficiência na administração pública.

A transparência no setor público está prevista na Constituição Federal de 1988, que, no artigo 5º, inciso XXXIII, estabelece o direito de qualquer cidadão de receber informações de interesse público. Esse direito foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que prevê a obrigatoriedade da divulgação de informações de interesse coletivo, independentemente de solicitação (transparência ativa), e assegura ao cidadão o direito de requisitar informações específicas à administração pública (transparência passiva).

No âmbito do Estado de Minas Gerais, a transparência pública é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.969/2012, que disciplina o acesso à informação no Poder Executivo Estadual. Além disso, a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI), instituída pelo Decreto Estadual nº 48.419/2022, estabelece como diretriz o fortalecimento da transparência e do controle social da gestão pública.

A Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP) cumpre as exigências legais de transparência e acesso à informação, garantindo que seus dados sejam divulgados de forma pública e acessível. Contudo, há oportunidades de aprimorar a divulgação ativa de informações institucionais e incentivar uma maior participação da sociedade no controle social. Isso inclui tornar o site institucional mais intuitivo, divulgar pro-ativamente dados sobre a execução orçamentária e os resultados institucionais e promover a capacitação dos servidores para lidar de forma eficaz com as demandas de acesso à informação.

O fortalecimento da transparência e do controle social permitirá que a FAOP reforce sua credibilidade, melhore a comunicação com a sociedade e amplie a participação cidadã nos processos institucionais, garantindo uma gestão pública mais eficiente e alinhada aos princípios da integridade e da responsabilidade social.

Ação 1: Aprimoramento do Site Institucional e da Transparência Ativa

Descrição

Melhorar a estrutura e o conteúdo do site institucional da FAOP e fortalecer a transparência ativa por meio da divulgação proativa de informações institucionais além das exigências legais. A ação visa garantir que a sociedade tenha acesso facilitado a dados públicos, incluindo ações, projetos, indicadores de desempenho e execução orçamentária, promovendo maior participação cidadã e controle social.

Como fazer:

- Reformular a navegação do site para facilitar a localização de informações
- Criar uma área específica no site dedicada à transparência, contendo dados acessíveis de forma objetiva e didática.
- Disponibilizar relatórios institucionais, indicadores de desempenho e execução orçamentária.
- Publicar periodicamente informações detalhadas sobre projetos, programas e eventos promovidos pela FAOP.
- Criar campanhas de comunicação para incentivar o acesso da população aos dados públicos.

Unidade administrativa executora

Comunicação Social

Unidade administrativa de apoio

Escola de Arte Rodrigo de Melo Franco de Andrade
--

Gabinete
Núcleo de Restauração e Conservação da Escola de Arte Rodrigo de Melo Franco de Andrade
Planejamento, Gestão e Finanças
Promoção e Extensão

Objetivos da ação

Assegurar que as informações públicas da FAOP sejam acessíveis, compreensíveis e atualizadas regularmente, promovendo o fortalecimento da transparência e facilitando o controle social sobre suas atividades.

Benefícios para a instituição

- Maior transparência e fortalecimento da credibilidade institucional.
- Maior engajamento da sociedade no acompanhamento das ações da FAOP.
- Ampliação do controle social e da participação cidadã.

Eixo 6. Promoção da Cultura da Integridade

A cultura da integridade é um elemento essencial para a construção de uma administração pública transparente, ética e eficiente. A promoção dessa cultura visa garantir que valores como honestidade, imparcialidade e responsabilidade estejam presentes em todas as práticas institucionais, fortalecendo a confiança da sociedade na gestão pública e aprimorando a qualidade dos serviços prestados.

A crescente preocupação global com a corrupção e a falta de ética nas relações institucionais tem exigido dos governos ações concretas para fortalecer a integridade e restaurar a credibilidade das instituições. A Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP) compreende que a promoção de uma cultura de integridade exige comprometimento das lideranças, gestão eficaz de riscos, controle contínuo e ampla disseminação das diretrizes institucionais.

A incorporação desses princípios depende de estratégias eficazes de comunicação e capacitação, que garantam o engajamento dos servidores, parceiros e demais atores institucionais. A divulgação ampla dos princípios éticos e das normas institucionais, aliada à formação contínua dos agentes públicos, são passos fundamentais para consolidar a integridade como um valor institucional.

A implementação dessa cultura deve ser realizada de forma estruturada e planejada, considerando o nível de maturidade da instituição e as necessidades estratégicas identificadas. Para isso, a FAOP adotará Planos de Comunicação e Capacitação, alinhados às diretrizes da Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI), conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 48.419/2022, e às recomendações da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG).

A execução dessas ações permitirá que a integridade seja efetivamente incorporada à rotina da FAOP, garantindo que suas práticas sejam sempre pautadas pelos princípios da ética, da transparência e da responsabilidade pública.

Ação 1: Capacitação e Promoção da Cultura da Integridade

Descrição

Promover treinamentos para os servidores e gestores da FAOP, visando fortalecer a cultura organizacional de governança, gestão de riscos e controle interno, aliado à realização de campanhas e eventos institucionais que reforcem a cultura da integridade, da ética e da transparência.

Como fazer:

- Oferecer cursos e palestras sobre boas práticas em governança, gestão de riscos e auditoria interna.
- Criar materiais educativos para disseminação dos princípios de integridade e responsabilidade na gestão pública.
- Divulgação e Engajamento: Comunicar amplamente as ações de capacitação, incentivando a participação dos servidores.
- Realizar workshops e seminários sobre governança pública, integridade, ética e transparência, incentivando o engajamento dos servidores na adoção de boas práticas administrativas.

Unidade administrativa executora

Recursos Humanos

Unidade administrativa de apoio

Comunicação Social
Controladoria Seccional
Escola de Arte Rodrigo de Melo Franco de Andrade
Gabinete
Núcleo de Restauração e Conservação de Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade
Planejamento, Gestão e Finanças
Promoção e Extensão
Recursos Humanos

Objetivos da ação

Capacitar os servidores e gestores da FAOP para atuar de forma ética e eficiente na implementação da governança e na mitigação de riscos institucionais. Ampliar a conscientização sobre a importância da integridade, da ética e da transparência.

Benefícios para a instituição

- Maior engajamento dos servidores na cultura de integridade.
- Fortalecimento da cultura de integridade e melhoria na aplicação das diretrizes de governança e controle interno.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetividade deste Programa de Integridade e suas ações depende fundamentalmente do compromisso e da participação ativa de todos os colaboradores da FAOP.

Cada servidor tem um papel essencial na promoção de uma cultura ética e íntegra, na implementação das ações propostas e no alcance dos objetivos traçados. Somente com o engajamento coletivo será possível consolidar práticas que fortalecem a transparência, a responsabilidade e a excelência na gestão pública.

Convidamos todos a abraçarem este compromisso, contribuindo para que a FAOP continue a cumprir sua missão de valorizar a arte, preservar o patrimônio cultural e dinamizar a cultura em Minas Gerais, com integridade e ética.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

BRASIL. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo Federal. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade. Brasília, 2018. Disponível em:

<https://www.gov.br/cgu>.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Programa de Integridade Pública. Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu>.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CGE-MG). Guia de Integridade Pública – 2ª edição. Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://www.controladoriageral.mg.gov.br>.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CGE-MG). Programa de Integridade – 2ª edição. Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://www.controladoriageral.mg.gov.br>.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP).

Gerenciamento de Riscos no Setor Público. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.enap.gov.br>.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS (IIA). Modelo das Três Linhas de Defesa. Florida, 2013. Disponível em: <https://global.theiia.org>.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012. Regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br>.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014. Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br>.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 47.922, de 2020. Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências da Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP). Disponível em: <https://www.almg.gov.br>.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 48.417, de 16 de maio de 2022. Regulamenta o conflito de interesses no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br>.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022. Institui a Política Mineira de Promoção da Integridade - PMPI. Disponível em: <https://www.almg.gov.br>.

MINAS GERAIS. Deliberação Conset nº 24, de 2023. Dispõe sobre o recebimento de brindes, presentes e hospitalidades por agentes públicos. Disponível em: <https://www.almg.gov.br>.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). Recomendação do Conselho da OCDE sobre Integridade Pública. 2017. Disponível em: <https://legalinstruments.oecd.org/api/download/?uri=/public/20291746-f543-4a91-ab63-d7cfbe180a06.pdf>.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Manual de Gestão de Riscos.

Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.tcu.gov.br>.